

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CATANDUVA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região **Catanduva**, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em **caráter temporário**, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

**I – INSTRUÇÕES GERAIS**

- 1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.
- 3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- 5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
  - 6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
- 7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
  - 7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;
  - 7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;
  - 7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.
- 8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

## II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de **Catanduva**

ENDEREÇO: **Rua Recife, nº 1113, Centro, Catanduva/SP.**

DATA: **20/08/2021**

VAGAS DISPONÍVEIS: **10**

Em virtude da pandemia da COVID-19 e a fim de atender aos protocolos sanitários, a sessão de atribuição para escolha de vaga de Agente de Organização Escolar, para contratação temporária, será realizada em 03 períodos, obedecendo à ordem de classificação, conforme segue:

- Do 58º ao 77º às 09h;
- Do 78º ao 97º às 10h;
- Do 98º ao 117º às 11h.

### CONVOCADOS - LISTA GERAL

#### **Classificação Nome RG**

- 058 JOSIMARA FRIGERIO DE JESUS 46674988**
- 059 LUAN MARCOS PADULA 54628645**
- 060 TAMIRES FERNANDA MARCELLO 41237251**
- 061 DANIELY KAROLYN RESENDE DA SILVA 58314428**
- 062 ROSÂNGELA CELOTTO RIBEIRO 22830137**
- 063 GABRIELA PEREIRA PENA 33909999**
- 064 CAROLINA BIANCHI FREITAS 44241399**
- 065 GICELLI KONDA DA FONTE PALMA 46872430**
- 066 NATHAN PITELLI BRIGA 48215373**
- 067 JOÃO LENON VAROTI 46276005**
- 068 MAIARA JULIA FAGOTTI DERENZZI 53301251**
- 069 NELITA CRISTINA SOUZA 53955516**
- 070 JÉSSICA APARECIDA CORREA CAMACHO 47962233**
- 071 LIVIA DE MATOS PORFIRIO 56599599**
- 072 ALINE DE OLIVEIRA 41628825**
- 073 GILCELLI PATRICIA VIANI FLORENTINO 40417407**

074 FERNANDA PECHIM 43878331  
075 NATÁLIA BARBOSA DE LIMA 41875914  
076 NATANAEL GOMES ANTÔNIO 49503530  
077 GABRIELA CAROLINE COELHO CANOSSA 53748501  
078 CINTIA GONÇALVES DE FRANÇA 52761044  
079 GABRIELA DA SILVA 56855909  
080 CELSO CARLESSI NETO 53955546  
081 DIOGO HENRIQUE XAVIER 44516826  
082 JULIANO BARBOSA NASORRI 34667415  
083 JOSIANE GONÇALVES DOS SANTOS 50520885  
084 GUILHERME FABRO BONIFÁCIO 49581066  
085 VITÓRIA ALONSO 56536238  
086 ANDRÉA BUENO 20271666  
087 LUCIMARA DOMINELLI 22073387  
088 PRISCILA TALITA DE CRESSIO FIGUEIREDO 43519235  
089 GIOVANI AUGUSTO DE OLIVEIRA 48393267  
090 GILSON MODESTO JUNIOR 48869467  
091 NATALIA GIL MARTINS FENERICH 29031660  
092 THALITA APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA 43294625  
093 ROSELI ROCHA BRAGA BEZERRA 32920424  
094 LARISSA AZEVEDO 53301064  
095 GUILHERME DA COSTA NUNES 50380914  
096 STÉFANI NATHALIA PIRES 44202320  
097 GUSTAVO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS 50839264  
098 FRANCIELY GENEROSO DE OLIVEIRA PEDROSA 47452403  
099 LAVÍNIA SILVA BORGES 62151253  
100 SONIA APARECIDA SERRANO 12403658  
101 LUANA DO CARMO SOUZA 52329576  
102 NATALIA FAQUINELI D ANCONA 43034136  
103 ISABELLA DE OLIVEIRA 48979515  
104 FABIANA RODRIGUES DA SILVA 22604806  
105 ELISANDRA DUARTE FERNANDES 41595699  
106 MIRELA SIQUEIRA DE SOUZA 33957017  
107 FERNANDO JOSÉ STOCCO GONÇALVES 25126743  
108 MARIA CRISTINA BERTUCCI DO AMARAL 16933857  
109 TATIANE SUELEN PIMENTEL 40653227  
110 ESTER FRANZOTI SILVA 28426707  
111 MELISSA REBELLATO 29181907  
112 THAIS CELIS DOS SANTOS 46731188  
113 DENISE APARECIDA PEREIRA PERA 27818776  
114 ISABELLA CRISTINA BEZERRA DE PAULA RODRIGUES 44888785  
115 NAISSA MACEDO CAMARGO 54234804  
116 ELAINE CRISTINA BOSSOLANI FERNANDES 33073807  
117 RAHANI ASSUCENA DE SOUZA FREITAS 45500829

### III – VAGAS DISPONÍVEIS

#### *Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas*

##### **MUNICÍPIO: Catanduva**

026.530 – EE VITORINO PEREIRA PROF. – 03

026.554 – EE JOAQUIM ALVES FIGUEIREDO – 02

026.748 – EE PAULO DE LIMA CORRÊA – 01

026.761 – EE DINORAH SILVEIRA BORGES PROFA. – 01

##### **MUNICÍPIO: Catiguá**

026.578 – EE ANTONIO CARLOS – 01

##### **MUNICÍPIO: Palmares Paulista**

577.704 – EE APARECIDA MATILDE TURIM BALDO PROFA. – 02